

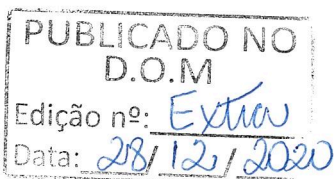


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.551

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 976/2.020 SME/DGP, onde informa que o servidor **CARLOS EDUARDO LOPES – RE 12.847**, passará a exercer as funções de “Assistente de Direção” a partir desta data, ou seja, 28/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assistente de Direção** no período de 28/12/2.020 a 27/06/2.021, o senhor **CARLOS EDUARDO LOPES – RE 12.847**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.704.147-4, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.014/2.020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo